PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N.º 022/2024, DE AUTORIA DO VEREADOR MESSIAS MEDEIROS DO PT.

Concede a Medalha Mérito Legislativo à Sra. Ionara Régia Silva Guimarães e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Parelhas/RN, no uso de suas atribuições legais e regimentais, DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a Medalha Mérito Legislativo à Sra. Ionara Régia Silva Guimarães, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados à educação e pela destacada contribuição ao desenvolvimento educacional do município de Parelhas.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A Sra. Ionara Régia Silva Guimarães, natural de Parelhas, é uma educadora dedicada e reconhecida pela sua excelência e empenho no ensino de Língua Portuguesa e Língua Inglesa. Professora na Escola Estadual Dr. Mauro Medeiros há dez anos, Ionara possui uma trajetória profissional notável, marcada por sua busca constante de conhecimento e qualificação, o que se reflete em sua formação acadêmica e nas oportunidades de desenvolvimento em sua carreira.

Ionara é doutoranda em Ciências da Educação pela World University Ecumenical, mestra em Letras pelo programa ProfLetras, especialista em Linguística e Ensino de Texto, e graduada em Letras pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte. Ela também possui experiência prévia como secretária na Armil Mineração do Nordeste Ltda., o que agrega ao seu perfil uma compreensão ampla e diversificada das habilidades de comunicação e ensino.

Além de sua atuação local, Ionara representou a educação de Parelhas e da região do Seridó no Programa de Desenvolvimento para Professores de Inglês, oferecido pela CAPES e Fundação Fulbright. Essa participação incluiu

um curso de aperfeiçoamento nos Estados Unidos entre janeiro e março de 2023, onde aprimorou suas práticas pedagógicas e trouxe novas perspectivas e técnicas para a sala de aula em Parelhas.

A trajetória da Sra. Ionara Régia Silva Guimarães exemplifica dedicação, compromisso e contribuição significativa ao setor educacional, servindo como inspiração para alunos e colegas educadores. Sua contribuição para o desenvolvimento do ensino em nosso município e sua representatividade internacional a tornam merecedora da Medalha Mérito Legislativo.

Câmara Municipal de Parelhas, 07 de novembro de 2024.

MESSIAS MEDEIROS
Vereador do PT